



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2022

ATA Nº 20/2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - ATESTADOS

PONTO 2 - INFORMAÇÃO INTERNA 1064/2022

PONTO 3 - ATA N.º 19/2022

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 66/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 67/2022 – CURSO EUROPEU DE PRIMEIROS SOCORROS

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 68/2022 – AQUISIÇÃO DE VÍDEO PROJETOR

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 69/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

PONTO 8 - PROPOSTA N.º 70/2022 – PROCEDIMENTO N.º 17/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O MERCADO MUNICIPAL DA MINA – DECISÃO DE CONTRATAR

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 71/2022 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) N.º 10/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PONTO 10 - PROPOSTA N.º 72/2022 – PROCEDIMENTO N.º 18/2022 DE AJUSTE DIRETO – FORNECIMENTO DE GELADOS – DECISÃO DE CONTRATAR

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PONTO 11 - PROPOSTA N.º 73/2022 – APOIO AO CENTRO CULTURAL DE SÃO BRÁS

PONTO 12 - PROPOSTA N.º 74/2022 – APOIO AO CENTRO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

No uso da palavra informou que, no âmbito do projeto “Transporte Solidário” foram executados 21 serviços durante o mês de março.

Disse ainda que tinham sido realizados 8 atendimentos, durante o mês de março, no Espaço Cidadão de São Brás, com um total de 375€ de receita.

Posteriormente mencionou o dia que ia ser efetuado o patrulhamento de proximidade na Freguesia, pelos agentes da Polícia Municipal e referiu que tinha sido efetuada uma fiscalização, aos estabelecimentos Comerciais “Minabela” e “Flor da Kina”, pelas queixas existentes quando ao ruído.

No uso da palavra o Vogal António Silva deu conhecimento da colocação de 51 floreiras, pelos serviços de manutenção.

Disse também que os monos existentes na Rua António Spínola iam ser recolhidos, no dia seguinte, pelos serviços da C.M.A, em conjunto com a Policia Municipal.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, disse que teve conhecimento que uma moradora da freguesia recebeu uma multa, por parte da Junta de Freguesia, quanto há existência dejetos de canídeos na varanda, os quais caíam na via pública, tendo solicitado mais informação sobre a situação.

Aludiu que tinha conhecimento da existência de 10 sem abrigos na freguesia, tendo solicitado o apoio das Técnicas de Serviço Social naquela situação.

O Vogal Domingos Silva, no uso da palavra, deu conhecimento da reunião com o Clube de Futebol Estrela, para conhecimento da nova Direção.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 159 atestados, entre os dias 28/03/2022 e 06/04/2022.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA
II - ORDEM DE TRABALHOS

h.

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 19/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por maioria, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 66/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA

Considerando a proposta de apoio económico n.º 9, com o valor de 50,00€ (cinquenta euros), datada de 29 de março de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 10, com o valor de 84,81€ (oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), datada de 01 de abril de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 134,81€ (cento e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 67/2022 – CURSO EUROPEU DE PRIMEIROS SOCORROS

Considerando a Informação Interna com o n.º 955, datada de 23 de março de 2022, subscrita pela



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a realização de uma 3ª Edição do Curso Europeu de Primeiros Socorros em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa - Escola de Socorrismo, prevista para os dias 28 de maio e 07 de junho de 2022, com a duração de 7 horas em cada um dos dias;

Considerando que se prevê abranger nesta ação de formação, um máximo de 12 formandos;

Considerando que o valor total estimado é de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros);

Considerando que o valor a cargo de cada participante será de 90,00€ (noventa euros), comparticipando a Junta de Freguesia com o valor remanescente;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados, através da sua adjudicação à Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500745749), pelo valor total de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 68/2022 – AQUISIÇÃO DE VÍDEO PROJETOR

Considerando o pedido da Escola EB1 Brito Pais / Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, datado de 17 de março de 2022, bem assim como o orçamento da empresa Highdata Soluções de Informação Lda. (NIF 513927174), com a referência ORC 2022/15, datado de 17 de março de 2022, que se anexam à presente proposta;

Considerando a necessidade da aquisição um vídeo projetor para doação ao Agrupamento de



A-

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Escolas José Cardoso Pires para a Escola EB1 Brito Pais;

Considerando que o preço contratual estimado para a aquisição de um vídeo projetor Epson EB-E01 é de 329,00€ (trezentos e vinte e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 75,67€ (setenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), o que totaliza o valor de 404,67€ (quatrocentos e quatro euros e sessenta e sete cêntimos);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição do bem indicado, através da sua adjudicação à empresa Highdata Soluções de Informação Lda. (NIF 513927174) pelo valor de 404,67€ (quatrocentos e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 - PROPOSTA N.º 69/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

Considerando que se verifica a necessidade de aquisição dos serviços de manutenção, revisão, recargas e acessórios dos extintores que equipam as instalações e viaturas da freguesia, atento ao prazo de validade dos mesmos, e a fim de dar cumprimento ao estipulado na legislação em vigor sobre a referida matéria;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Master Extintor Comércio de Produtos e Serviços Anti Fogo e Segurança Lda. (NIF 507844653), datado de 24 de março de 2022, que se anexa à presente proposta.

Considerando que o valor estimado para a referida aquisição é de 439,00€ (quatrocentos e trinta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 100,97€ (cem euros e noventa e sete cêntimos), perfazendo o total de 539,97€ (quinhentos e trinta e nove euros e noventa

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

e sete cêntimos);

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à empresa Master Extintor Comércio de Produtos e Serviços Anti Fogo e Segurança Lda. (NIF 507844653), pelo valor de 539,97€ (quinhentos e trinta e nove euros e noventa e sete cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 - PROPOSTA N.º 70/2022 – PROCEDIMENTO N.º 17/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O MERCADO MUNICIPAL DA MINA – DECISÃO DE CONTRATAR

Considerando o Auto de Transferência de Recursos, celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020, e respetivas alterações;

Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de serviços de segurança de um vigilante, com o horário de terça-feira a sábado, das 07:00h às 14:00h (7 horas diárias) para as instalações do Mercado Municipal da Mina, a fim de assegurar o bom funcionamento do mesmo;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia para a execução dos referidos serviços;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Prestibel Empresa de Segurança S.A. (NIF 501326456), datado de 07-12-2021 e 13-12-2021, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 12.480,75€ (doze mil, quatrocentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

2.870,57€ (dois mil, oitocentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos), o que totaliza o valor de 15.351,32€ (quinze mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos), com o prazo de execução de com início na data de celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022);

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento no n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, proponho ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113.º do CCP: Prestibel Empresa de Segurança S.A. (NIF 501326456)

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125.º do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 - PROPOSTA N.º 71/2022 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE) N.º 10/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA – RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Considerando que o órgão competente aprovou a abertura do procedimento n.º 10/2022 do tipo concurso público com publicação no JOUE, para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes na Freguesia de Mina de Água, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, e alínea e), do n.º 2 do artigo 16.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, com a despesa estimada de 675.133,44 € (seiscentos setenta e cinco mil, cento e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) que se mostra fixada como preço base global do procedimento no caderno de encargos.

Considerando que nos termos e para efeitos dos artigos 67.º a 69.º e 146.º a 148.º do CCP, o júri para o presente concurso público foi designado por deliberação do órgão competente na reunião de 02.02.2022, e que ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, foi delegada no júri a competência para prestar esclarecimentos nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

Considerando que o presente concurso foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 26 de 07.02.2022 e no Jornal Oficial da União Europeia 2022/S 027-069220 de 08.02.2022 e publicitado na plataforma eletrónica de contratação pública anoGov;

Considerando que, através de reunião realizada em 28.03.2022, o júri do procedimento procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, tendo por base o critério de adjudicação adotado, bem como, à elaboração do relatório preliminar, o qual foi submetido a audiência prévia, através da plataforma eletrónica, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito sobre o teor do mesmo nos termos do artigo 147.º do CCP;

Considerando que, no prazo fixado para a audiência prévia, as duas concorrentes Relva Viva – Gestão Florestal e Jardins Lda. e Meristema S.A. vieram apresentar as suas pronúncias;

Considerando que, através de reunião realizada em 05.04.2022, o júri do procedimento procedeu à análise das pronúncias apresentadas por ambas as concorrentes e elaborou o relatório final mantendo a análise, avaliação e ordenação das propostas e, conseqüentemente, as conclusões alcançadas em sede de relatório preliminar;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar;

Submete-se à aprovação do Órgão Executivo, o relatório final de análise das propostas referente ao procedimento n.º 10/2022 do tipo concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes na Freguesia de Mina de Água, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

das propostas ordenadas em 1.º lugar no lote 1 e no lote 2: - Lote 1: Purgest – Serviços Ambientais, Lda., com a classificação final de 101,43 pelo preço contratual de 268.970,40€ (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta euros e quarenta cêntimos). Lote 2: Purgest – Serviços Ambientais, Lda., com a classificação final de 104,22 pelo preço contratual de 132.916,56€ (cento trinta e dois mil, novecentos e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos).

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a entidade adjudicante acima referida;

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 - PROPOSTA N.º 72/2022 – PROCEDIMENTO N.º 18/2022 DE AJUSTE DIRETO – FORNECIMENTO DE GELADOS – DECISÃO DE CONTRATAR

Considerando que no Contrato Interadministrativo, celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia de Mina de Água, foi delegada na Junta de Freguesia a competência de gerir, manter e dinamizar os equipamentos do lago do Parque Central;

Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de gelados para o Parque Central - Zona do Lago;

Considerando que o preço contratual estimado é de 7.350,00€ (sete mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.690,50€ (mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), o que totaliza o valor de 9.040,50€ (nove mil e quarenta euros e cinquenta cêntimos), com o prazo de execução de com início na data de celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022);

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º,

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP: Geltejo Distribuição de Produtos Alimentares Lda. (NIF 502253258).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 11 - PROPOSTA N.º 73/2022 – APOIO AO CENTRO CULTURAL DE SÃO BRÁS

Considerando a candidatura ao apoio financeiro previsto no Programa de Apoio às Associações, apresentada pelo Centro Cultural de São Brás, em 22 de novembro de 2021, anexa à presente proposta;

Considerando o desenvolvimento e a dinamização da atividade “Aulas de Pilates”, prevista no Plano de Atividades para o ano 2022 desta associação, a qual é direcionada aos idosos da freguesia e população em geral e tem como objetivo a promoção da qualidade de vida;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere atribuir ao Centro Cultural de São Brás um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas com a realização da referida atividade, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento “PAA – Programa de Apoio às Associações”.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 - PROPOSTA N.º 74/2022 – APOIO AO CENTRO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando o pedido de apoio do Centro Desportivo Cultural e Recreativo de Moinhos da Funcheira, datado de 20 de março de 2022, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta Associação tem assumido na Freguesia;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento "PAA – Programa de Apoio às Associações", a Junta de Freguesia atribua ao Centro Desportivo Cultural e Recreativo de Moinhos da Funcheira um apoio financeiro ao investimento no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização das obras necessárias nas instalações da associação, designadamente a intervenção no piso da entrada, colocação de varandim de proteção na porta, alteração na instalação do gás e substituição da porta da saída de emergência.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: